



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 1º/12/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275, 1º DE DEZEMBRO DE 2006.

**Concede aposentadoria da forma
que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 205 e o art. 210 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e art. 20, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à Senhora **NATALIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 1344, no cargo efetivo de Professora Assistente A (PA-A), Nível I, classe inicial do vencimento básico do PCCR, de acordo com a Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006, com carga horária de 40(quarenta) horas, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, fixando como proventos, o vencimento básico proporcional ao tempo de contribuição, na base de 28/30 avos, de acordo com o art. 20, inciso II c/c art. 54 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, nos termos do Processo nº 15225/06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 1º dias do mês de dezembro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARLY COUTINHO AGUIAR
Coordenadora do PREVIPALMAS